



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodrê Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 2498/2020, Pregão Presencial 104/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER OS ACOLHIDOS DA INSTITUIÇÃO ABRIGO RAI DE SOL ONDE DISPÕE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E PARA OS RESIDENTES DO LAR DOS IDOSOS E CENTRO DIA DO IDOSO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

Fornecedor	Representante Legal
COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI-ME	CARLOS WELLINGTON DA SILVA VIEIRA
GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE	ALBERTO CARLOS DA FONSECA FERREIRA
SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME	NÍVEA SOARES SÃO MARTINHO
L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	REPRESENTADO POR SEUS ENVELOPES
LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VALDECIR DIAS DA COSTA
RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRISCILA MENESES DE CARVALHO MARTINS
REAL ARTES EIRELI	MARCOS PAULO DIAS CORDEIRO
F.H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DIOGENES ALVES RAMOS
FV CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FILIPE PINHEIRO VIDAL

Iniciada a fase de credenciamento, a empresa **L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS** não apresentou carta de credenciamento ou procuração, passando a ser representada por seus envelopes. As demais empresas foram **CRENCIADAS**. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF. Por se tratar de certame com grande número de licitantes foi nomeada uma comissão



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

de fiscalização para assinatura dos documentos de credenciamento, propostas e habilitação composta por 03(três) empresas, a saber: 1) a empresa **RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**; 2) a empresa **SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME** e 3) a empresa **COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI-ME**. Passamos à abertura dos envelopes “B” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta as empresas foram classificadas para a etapa de lances. Prosseguimos com os lances até a sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, iniciamos com a abertura do envelope “A” Documentos de Habilitação das empresas: **1) SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME**; **2) LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **3) RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **4) F.H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Após a abertura do envelope de habilitação, verificou-se que: **1) A empresa F.H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou índices sem assinatura do profissional contábil, contrato social sem chancela, sendo declarada inabilitada e passando os itens 02, 03 e 11 para a empresa **SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME** e o item 18 para a empresa **LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **2) a empresa LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** pelo pregoeiro e **VENCEDORA** dos itens 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17 e 18, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 12.978,34 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **3) a empresa RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 05, 10 e 13, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e **4) a empresa SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 01, 02, 03, 04, 11 e 19, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 18.878,04 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Questionados os presentes sobre alguma manifestação, responderam que não, renunciando, portanto, ao direito de recurso neste certame. Encerrada a etapa de habilitação, as empresas **GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE** e **FV CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** solicitaram a retirada dos seus envelopes de habilitação. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:55 horas, da qual eu, Guilherme



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão, com ausência da empresa **COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELLI-ME** que se retirou antes do encerramento da sessão.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME

RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME